



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 01 DE 01 JULHO DE 2020.

“Define os membros da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental e dá outras providências”

Considerando a Lei Municipal nº 1.283/08 que estabelece em seu Art. 9º que o Conselho poderá instituir, sempre que necessário, Câmaras Técnicas em diversas áreas de interesse;

Considerando a Deliberação COMDEMA nº 01/19 que criou a Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental; e

Considerando a decisão do Plenário da reunião realizada no dia 11/03/2020

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, **DELIBERA:**

Art. 1º - A Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental será composta pelos seguintes membros conselheiros:

- I – Fernando Jordani Feliti
- II – Barbara de Toledo Montandon Dumont
- III – Givanilso Pereira Serraglio
- IV – Carlos Renato Gonçalves Silva
- V – Rosangela Aparecida Santos Manfrini
- VI – Rita de Cássia Alves Mabarak

Art. 2º - Fica indicado o conselheiro Fernando Jordani Feliti como Coordenador da Câmara Técnica.

Art. 3º - A Câmara Técnica será regida por Regimento Interno próprio, a ser aprovado pelo Conselho.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Renato Gonçalves Silva

Presidente do COMDEMA